ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 1995.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e cinco (1995), às 20:00 horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a vigésima quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompéia sob a Presidência do Senhor Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e secretariada pelos Senhores Massao Hayashi e Carlos Loncarovich. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Loncarovich, Edson Maceno, Francisco Pereira Simões, Jarbas Macedo Soares, João Carlos Klemp, José Marques Campoy, Mário Gonçalves Gamero, Massao Hayashi, Odair Aparecido Roque Botter, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin e Yoshiaki Naka Takeshita. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão. Leitura da ata da vigésima terceira Sessão Ordinária. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Passa-se à leitura do Expediente. Ofício nº. 467/95 do Senhor Prefeito Municipal respondendo a Requerimento de Vereador. Ofício nº. 469/95 do Senhor Prefeito Municipal encaminhando o Balancete do mês de julho/95. Projeto de Lei nº. 25/95 de autoria do Vereador Valdir Cervelin que "Isenta do pagamento de passagem no Serviço Municipal de Transporte Coletivo Municipal de Pompéia os Policiais Civis". Às Comissões Competentes. Requerimentos nºs. 203 a 205//95 de autoria do Vereador Mário Gonçalves Gamero. Requerimento nº. 206/95 de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e subscrito pelos Vereadores José Marques Campoy, Mário Gonçalves Gamero, Valdemir Lopes Ferreira e Valdir Cervelin. Requerimentos nºs. 207 e 208/95 de autoria do Vereador José Marques Campoy. Indicações nºs. 445 e 446/95 de autoria do Vereador Edson Maceno. Indicações de nºs. 447 a 452/95 de autoria do Vereador Mário Gonçalves Gamero. Indicações de nºs. 453 a 455/95 de autoria do Vereador Yoshiaki Naka Takeshita. Indicações nºs. 456 e 457/95 de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Indicação nº. 458/95 de autoria do Vereador Valdir Cervelin. Indicações de nºs. 459 a 475/95 de autoria do Vereador José Marques Campoy. Ofício do Departamento de Higiene e Saúde solicitando aos Senhores Vereadores que justifiquem os pedidos relacionados à Saúde para que tramitem na Secretaria competente o mais rapidamente possível. Ofício da Câmara dos Deputados e da CETESB respondendo a Requerimentos de diversos Vereadores. Ofício da APEOESP solicitando aos Senhores Vereadores que divulguem o encontro daquele Sindicato com Parlamentares. Ofício do Doutor Antonio Fontão Ferraz agradecendo Ofício de Congratulação pelo Dia do Advogado. Telegramas de diversos Senadores comunicando o recebimento de correspondência desta Casa. Encerrado o Pequeno Expediente passou-se ao Grande Expediente. Pela ordem alfabética usou da palavra o Vereador Francisco Pereira Simões, discorrendo a respeito da reunião de alguns Vereadores com o Diretor da Empresa Jacto com relação à transferência da Brudden para a cidade de Oriente, esclarecendo que após a

reunião ficou mais tranqüilo porque sentiu que, mesmo se a Brudden for para Oriente, o Grupo tem intenção de expandir em Pompéia porque tem vários projetos em andamento, solicitando à Administração Municipal que entre em entendimento com a Diretoria da Jacto para que dê condições para que o Grupo possa se expandir em Pompéia. A seguir usou da palavra o Vereador José Marques Campoy inicialmente esclarecendo que não ficou preocupado com os boatos que correram pela cidade de que Pompéia estaria perdendo indústrias, especificamente a Brudden, pois sabe que adquirir um terreno em Oriente para expandir suas atividades é uma proposta antiga do seu Diretor, que pretende levar desenvolvimento para a região. Comentou a respeito de Requerimentos que apresentou na presente Sessão, dando destaque ao Requerimento que congratula com a Diretoria e funcionários da "Nossa Caixa-Nosso Banco", pelo atendimento oferecido à população, e pela administração que serve de exemplo para outros bancos do País; ao Requerimento solicitando informações ao Senhor Prefeito Municipal sobre a retransmissão dos sinais do SBT e da Manchete, pois tem havido reclamações de que em alguns pontos da cidade não é possível captar, via UHF, os sinais da SBT e se há possibilidade de transferir os equipamentos que estão no Clube JK para a caixa d'água central do SAAE. Teceu considerações sobre a necessidade do Senhor Prefeito Municipal conceder reajuste salarial aos servidores mas que a arrecadação do Município vem caindo nos últimos meses, fazendo comparações nos balancetes de abril a julho, e que por este motivo o Senhor Prefeito ainda não pode conceder reajustes, mas espera que em breve isso possa acontecer. Continuando o seu pronunciamento fez a leitura do Ofício do DHS, que, a seu pedido e deferido pelo Senhor Presidente, vai transcrito na íntegra: "Ofício nº. 079/95. Pompéia, 17 de agosto de 1995. Senhor Presidente. Pelo presente temos a honra de comunicar a Vossa Excelência que, conforme determinação da Secretaria da Saúde, todos os pedidos relacionados à Saúde e feitos por Vereador através de Requerimento, serão encaminhados pela Secretaria ao Conselho Municipal de Saúde de Pompéia para apreciação, e, somente após o parecer do Conselho é que o pedido retornará às autoridades competentes. Isto posto, solicitamos aos nobres Edis que apresentem a justificativa técnica junto com o Requerimento para que a solicitação tramite o mais rapidamente possível. Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos votos de estima e distinta consideração. José Rodrigues de Carvalho. Superintendente do DHS. Exmo. Sr. Silvio Fernando C. Chicarelli. MD. Presidente da Câmara Municipal. Pompéia-SP". Após a leitura teceu críticas ao Superintendente dizendo que os Vereadores não são subordinados, e sim, fiscalizam o DHS, e que não concorda com os dizeres do Ofício. Após várias críticas disse estar revoltado pelo fato de que esta Casa aprovou há algum tempo um Requerimento de sua autoria, solicitando um aparelho de eletroencefalograma para Pompéia e o DIR-XIV de Marília informou que não há necessidade desse aparelho, porque aqui em Pompéia os atendimentos são feitos via agendamento em Marília e que não há demanda reprimida, dizendo que esses agendamentos são para daí a quinze

dias e o SUS é para atender pessoas urgentemente. Comentou a respeito de uma mãe que precisou pagar para fazer o exame urgentemente, que seu filho não poderia esperar quinze dias. Encerrou o seu pronunciamento destacando as inaugurações de obras que aconteceram e as que já estão programadas, e agradecendo a visita a esta cidade do Coronel da Polícia Militar Caubi da Costa e do Tenente Arildo da Polícia Rodoviária, com notícias de que Pompéia poderá ter um Posto Policial Rodoviário com apoio da Prefeitura Municipal. Continuando o Grande Expediente fez uso da palavra o Vereador Mário Gonçalves Gamero, inicialmente parabenizando a Jovem Rafaela Strabelli, eleita a Rainha da Festa do Peão, e as demais participantes do concurso e a Comissão Organizadora da Festa do Peão pela realização de uma bonita festa, parabenizando o Senhor Prefeito Municipal pela inauguração de várias obras e melhorias feitas na cidade. Informou à sociedade pompeense que os documentos necessários para a realização da rifa de um carro em prol da Santa Casa encontram-se em andamento, criticando a burocracia e as exigências feitas, que dificultam quem quer fazer algo pela sociedade. Elogiou a Nossa Caixa-Nosso Banco por sua atuação no Plano Real. agilizando os serviços prestados à população e parabenizou a Nossa Caixa-Nosso Banco e a Caixa Federal pelo progresso e bons resultados alcançados. Falou sobre o pronunciamento do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, que mostrou à população do País que o Real está tendo bons resultados e que a fase mais difícil logo vai passar, acreditando que logo haverá uma melhora em todos os sentidos. Esclareceu a respeito do Ofício encaminhado à esta Casa pelo DHS, fazendo a leitura do mesmo, dizendo que está solicitando e não exigindo justificativa dos Senhores Vereadores, aos seus pedidos relacionados com a área de Saúde; explicando que é uma determinação da Secretaria da Saúde, para que o Conselho Municipal de Saúde dê o seu parecer a respeito de cada solicitação, para que ela possa atender à população local. Solicitou aos nobres Vereadores que justifiquen claramente a razão de cada pedido para que tramite e possa ser atendido o mais rapidamente possível na Secretaria. Em aparte o Vereador José Marques Campoy disse que o que está escrito no Ofício é que, em qualquer pedido que for feito por Vereador, deverá ter uma justificativa técnica e que o Vereador não tem essa obrigação, citando exemplo do gabinete dentário que foi pedido para Novo Cravinhos. Esclareceu que o Vereador não tem que ser fiscalizado, mas sim fiscalizar, e que o DHS ainda não encaminhou a esta Casa o balancete conforme determina a Lei Orgânica do Município. Disse que o ofício é uma ofensa aos Vereadores. Após várias críticas encerrou o seu aparte dizendo que de acordo com a Constituição Federal têm autonomia, e o Executivo e o Legislativo, são poderes harmônicos e independentes entre si e o Legislativo do Município não tem que dar satisfação ao Executivo Federal e Estadual, somente fiscalizar o local. Continuando com a palavra o Vereador Mário Gonçalves Gamero teceu considerações a respeito das palavras do Vereador José Marques Campoy, dizendo que este está equivocado porque todos os pedidos feitos por Vereador à Secretaria da Saúde estão voltando ao Conselho Municipal de Saúde, sendo este formado por pessoas leigas,

representantes de entidades filantrópicas, e as justificativas devem ser coerentes, explícitas, para que o Conselho possa dar o parecer, dizendo que o DHS não está impondo, está apenas solicitando para que o atendimento seja mais rápido, acreditando que, se houver uma conversa entre as partes, chegar-se-á a um consenso. A seguir usou da palavra o Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, inicialmente comentando sobre alguns Requerimentos e Indicações de sua autoria onde solicitou ao Senhor Prefeito Municipal a construção de redutores de velocidade na Rua José Antonio Asmar e melhorias na estrada que liga Pompéia ao Bairro do Futuro e parabenizou a atual Administração pelos trabalhos feitos na cidade. Congratulou com a Comissão Organizadora da 7ª. Festa Municipal do Peão Boiadeiro pelo Concurso que elegeu a Rainha, parabenizando ainda todas as participantes e principalmente a Jovem Rafaela Strabelli que foi eleita a Rainha. Comentou sobre a nova linha de circular que vai de Pompéia a Novo Cravinhos, atendendo reivindicação da população que necessita se locomover àquele bairro. Falou sobre as inaugurações que ocorrerão na cidade, com o apoio desta Câmara Municipal e sobre as inaugurações ocorridas na Vila Paulópolis, solicitando ao Senhor Prefeito, asfalto e casas populares para aquela Vila. Discorreu a respeito da visita do Tenente Arildo, da Polícia Rodoviária de Marília que comunicou à esta Casa de Leis a possibilidade de ser instalado um Posto da Polícia Rodoviária em Pompéia. A seguir proferiu as seguintes palavras que seguem transcritas na íntegra a seu pedido: "A título de esclarecimento, estivemos com mais quatro Vereadores, em Comissão convocada por este Presidente, em reunião com o Senhor Takashi, para um esclarecimento quanto aos boatos havidos na cidade e que hoje não são boatos, são fatos que serão bem esclarecidos à população. Entramos em contato com o Senhor Prefeito Municipal e o intermediador foi o Senhor Theodoro de Carvalho. O Senhor Takashi nos disse que a área doada para a Empresa Brudden é uma paixão antiga e que a transferência da empresa para Oriente não é da alçada dos Vereadores, sendo rude em suas palavras com a Comissão, dizendo que não precisamos nos preocupar com a Brudden; digo que é preocupação nossa porque queremos mais indústrias e muitas pessoas podem ser demitidas, mas o Diretor da empresa nos alertou que isso não vai acontecer porque a empresa tem muitos investimentos, com projetos bem adiantados, como o carro elétrico, a bomba de alta pressão, cerâmica e borracha sintética, já com protótipo, mas ficamos chateados porque é uma empresa que vai embora da cidade; não por culpa do Executivo ou do Legislativo, mas simplesmente por motivos econômicos, de estratégia industrial. O Diretor da Brudden explicou que o terreno doado pela Prefeitura de Pompéia não é suficiente para a expansão da fábrica, porque é uma área pequena. Não gostaríamos que isso acontecesse, mas, infelizmente, não há nada que supere o desejo do Senhor Takashi. Queremos deixar claro que houve interesse do Poder Executivo e do Poder Legislativo, mas, infelizmente, não é da alçada da Câmara, como disse o Senhor Takashi. Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado". Não havendo mais oradores para o Grande Expediente e nem matéria para a Ordem do Dia o Senhor Presidente declara encerrada a

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (0144) 52-1405 - Pompéia

presente Sessão, e, para constar, lavrei eu, Ana Maria Ricz Cayres, Diretora de Secretaria, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa Diretora.

SILVIO FERNANDO DE CARVALHO CHICARELLI
Presidente

MASSAO HAYASHI
1°. Secretário

CARLOS LONCAROVICH
2°. Secretário

ANA MARIA RICZ CAYRES
Diretora de Secretaria